

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Peter Alexandre Kneubuehler, Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referentes ao exercício financeiro de 2018, de acordo com a votação realizada em Sessão Ordinária no dia 11 de Maio de 2020.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, em 14 de Maio de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente